

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVENBRO - 01 - CENTRO
FONE/FAX: 48 - 262 0141
88190-000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI nº 018/2001

Abre Crédito Adicional Especial e dá
outras providências.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos,
faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vere-
adores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, por conta do Ex-
cesso de Arrecadação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil
reais), com a seguinte classificação orçamentária:

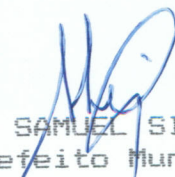
01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: Educação e Cultura.....08
PROGRAMA: Assistência a Educandos.....47
SUBPROGRAMA: Transporte Escolar.....239
ATIVIDADE: Assistência a Estudantes p/ Ensino Médio e
Superior.....2.025

ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos.... R\$ 30.000,00

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 13 de Março de 2001.


SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.